
	Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa	
Despacho		
Autor: Lideranças Partidárias		

Adita-se ao Projeto de Lei nº 2236/2023, Mensagem nº 139/2023, da Lei Orçamentária Anual – LOA 2024, no Órgão: 12101 - SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR, a seguinte proposta:

Artigo 1º - Fica aditado ao Projeto de Lei nº 2236/2023, Lei Orçamentária Anual 2024, conforme abaixo:

	CÓDIGO	DESCRIÇÃO
TIPO DE EMENDA		BANCADA
TIPO DE TRANSFERÊNCIA		Transferência por Finalidade Definida
UO:	12101	SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR
PROGRAMA	996	Operações Especiais: Outras
AÇÃO:	8026	Pagamento de Emendas Parlamentares Impositivas
OBJETIVO		Propiciar o Pagamento das Emendas Parlamentares Impositivas de que trata o Art. 164 e 164-A da Constituição Estadual
ESFERA	F	Fiscal
FUNCIONAL	28.845	FUNÇÃO 28 – Encargos Especiais / SUBFUNÇÃO 845 – Outras Transferências
GND	3	3 - Outras despesas correntes
MODALIDADE	50	
FONTE	1.500.0000	Recursos não vinculados a Impostos
VALOR		R\$ 15.749.697,68 (quinze milhões e setecentos e quarenta e nove mil e seiscentos e noventa e sete reais e sessenta e oito centavos)
REGIÃO	9900	ESTADO

Artigo 2º - Para atender a presente Emenda Aditiva, far-se-á a utilização de recursos, conforme abaixo.

	CÓDIGO	DESCRIÇÃO
UO:	30.102	Recursos Sob A Supervisão Da Sefaz – EGE/SEFAZ
PROGRAMA	996	Operações Especiais: Outras
AÇÃO:	8048	Provisão para Emendas Parlamentares
OBJETIVO		Disponibilizar recursos às emendas parlamentares de que trata o parágrafo 16, do artigo 164 da Constituição Estadual
Esfera	F	Fiscal
FUNCIONAL	28.846	FUNÇÃO 28 – Encargos Especiais / SUBFUNÇÃO 846 – Outros Encargos Especiais

	<p align="center">Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
---	---	---

GND	3	3 - Outras despesas correntes
Modalidade	90	Aplicações Diretas
Fonte	1.500.0000	Recursos não vinculados a Impostos
Valor		R\$15.194.242,61 (quinze milhões e cento e noventa e quatro mil e duzentos e quarenta e dois reais e sessenta e um centavos)
REGIÃO	9900	ESTADO

	CÓDIGO	DESCRIÇÃO
UO:	017502	COMPANHIA MATO-GROSSENSE DE GÁS
PROGRAMA	385	Mato Grosso Maior e Melhor
AÇÃO:	2619	Comercialização de gás natural no estado de Mato Grosso
OBJETIVO		Garantir o abastecimento e fomentar a utilização do gás natural.
ESFERA	F	Fiscal
FUNCIONAL	25.692	
GND	5	INV/FINANC.
MODALIDADE	90	Aplicação direta
FONTE	1.500.0000	Recursos não vinculados a Impostos
VALOR		R\$ 555.455,07 (quinhentos e cinquenta e cinco mil e quatrocentos e cinquenta e cinco reais e sete centavos)
REGIÃO	0600	Sul

JUSTIFICATIVA

Adita recursos orçamentários de emendas de bancada, em observância aos §§ 15 e 16-B do art.164 da Constituição Estadual, ao Projeto de Lei nº 2236/2023, Mensagem nº 139/2023, da Lei Orçamentária Anual – LOA 2024, no Órgão: 12101 - SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR,

Para estimular o desenvolvimento sustentável da agricultura familiar, conectando organizações produtivas aos mercados e aumentando a renda de agricultores familiares, povos indígenas, quilombolas e comunidades tradicionais;

Buscando a promoção da mecanização sustentável e acesso a insumos para a agricultura familiar para promover o desenvolvimento da agricultura família, fomento as cadeias produtivas da agricultura familiar com um aporte para incentivar o desenvolvimento das principais cadeias produtivas.

Diante do exposto, encaminhamos o presente para apreciação e aprovação dos nobres pares desta Casa de Leis.



Estado de Mato Grosso
Assembleia Legislativa



Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 11 de Janeiro de 2024

Lideranças Partidárias